



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 20/12/2022

EDIÇÃO N.º 2670

FLS: 176

ASS. 

Credencia a servidora Ana Carolina Carboni Bózio como Agente Transformador para Ciência no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credencia Ana Carolina Carboni Bózio como Agente Transformador para Ciência (ATC) do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º O Programa Agente Transformador para Ciência (ATC) é um instrumento estratégico de desenvolvimento da ciência local importante para implementação de políticas públicas básicas de Promoção e Popularização do Ensino da Ciência juntamente com o Poder Público Municipal e as lideranças locais.

Art. 3º O objetivo do Agente Transformador para Ciência (ATC) é apoiar, planejar e executar ações ligadas ao ensino da ciência em âmbito municipal e regional como instrumento de fortalecimento da educação do ensino básico visando a divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

Art. 4º Compete ao Agente Transformador para Ciência (ATC):

a) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de ciência, tecnologia e inovações, como escolas, universidades, núcleos de extensão, clubes de ciência, museus, centros de ciências, instituições de pesquisa e organizações, dentre outras;

b) estimular o compartilhamento de experiências e a geração de conteúdos e produtos de divulgação e popularização da ciência como ferramentas de socialização do conhecimento no âmbito das instituições de ensino e de outros organismos científico-culturais;

c) consolidar a expansão da Ciência com enfoque na interiorização de ações de divulgação científica, propiciando o aumento do número de pessoas envolvidas com o tema.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL